



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 244/2024 - GP

Jacareí, 18 de junho de 2024.

À Vossa Excelência o Senhor
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Assunto: Pedido de Informação nº 118/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº 591
DATA 24/06/2024
FUNCIONÁRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 249/2024-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 06 de junho de 2024, recebido nesta Prefeitura no dia 07 de junho de 2024, referente ao Pedido de Informações nº 118/2024, de autoria do vereador Rodrigo Salomon, venho prestar as seguintes informações:

1. Por que os serviços de capina e limpeza não foram realizados no referido endereço até a presente data?

R. Conforme informado pela Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana, os serviços de capina e limpeza foram realizados no dia 15 de junho de 2024.

2. Existe um cronograma e/ou previsão para que a referida área receba os serviços de capina e limpeza?

R. Prejudicado.

3. Qual a orientação oficial da Prefeitura Municipal de Jacareí aos moradores dessas residências que estão sofrendo com o descaso, mato alto e proliferação de insetos peçonhentos?

R. Conforme informado pela Secretaria de Saúde, caso ocorra à existência de animais peçonhentos, o munícipe deverá acionar a Vigilância em Saúde, no telefone 08000-163010 e relatar o ocorrido para receber as corretas orientações e encaminhamentos.



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

4. Qual procedimento os moradores afetados devem seguir para solicitar com periodicidade os serviços de capina e limpeza da área indicada?

R. Os munícipes podem acessar os canais de atendimento online ou através do telefone 08000-163010 e informar que se trata de solicitação de capina e limpeza em área pública, e a solicitação será devidamente encaminhada a Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana.

5. Diante dos transtornos causados nas residências como infiltrações, mau cheiro, umidade, entre outros; os moradores serão resarcidos pelos gastos não previstos diante da falta dos serviços de capina e limpeza?

R. Trata-se de assessoria jurídica, não sendo cabível o questionamento através de pedido de informações.

Respeitosamente,

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

ALEXSANDRO QUADROS DA ROCHA

Chefe de Gabinete